SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA[1]

ATA DA REUNIÃO DO MÊS OUTUBRO DE 2024 DO CEDM

No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e quinze minutos em segunda chamada, no formato presencial na Sala de Situação no 4° andar do Palácio das Araucárias sito a Rua Jacy Loureiro s/n e por web conferência pela plataforma do Google Meet com Link: meet.google.com/mpa-oqdq-nzt; deu-se início a reunião ordinária do CEDM. Estavam presentes; **Conselheiras Representantes Governamentais**: Titular: Mariana de Sousa Machado Neris (SEMIPI); Suplente: Adriana Siuta Lemos (SEMIPI); Titular: Andrea Mary Cuéllar Tramujas (SEEC); Titular: Jussara Fátima Ribeiro (SEAB); Titular: Maria Lúcia Raimondo (SETI); Suplente: Sandra Aparecida da Silva (SEED); Titular: Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU); Titular: Mariana Silva da Costa (SETR); Suplente: Mariluce Santos de Pontes Gogosz (SETR); Suplente: Carla Koniecznak Aguiar (SESA); Titular: Joselli Colaço (Casa Civil); Suplente: Viviane Aparecida Ribeiro Santos (Casa Civil); Titular: Ticyana Paula Begnini (SEDEF); Titular: Cristina Viana de Jesus (SEPL); Titular: Luciana de Novaes (SESP); Suplente: Carolina Pauleto Ferraz Zancan (SESP); **Conselheiras Representantes da Sociedade Civil**: Titular: Maria Isabel Pereira Corrêa (UBM); Titular: Tais Adams Gramowski (APP/Sindicato); Titular: Carmen Regina Ribeiro (RFS); Titular: Ivanete Paulino Xavier (RMN); Titular: Rosalina Batista (ASSEMPA); Suplente: Silvana Rausis Fcachenco (ASSEMPA); Titular: Terezinha Andrade Possebom (HUMSOL); Titular: Maria Inez Barboza Marques (UNESPAR); Titular: Blanca Halice Darem (Casa de Malhu); Suplente: Maria Isabel Del Valle Rodriguez; Titular: Ana Cláudia Marochi (SINDIEDUTEC); Suplente: Lisandra Maria Kovaliczn Nadal (SINDIEDUTEC); **Colaboradoras(es) e Convidadas(os)**: Luiz Antonio Mariotto Neto; Rodrigo Baltar Aufinger; Eduardo Agostini Perelles; Kelly Helena Correia Klein; Giuliana Karoline Gomes Mann; Fernanda Cristina Heberle; Lisandra Silvério; Gislaine Almeida Justino; Luana Talamini; Everton Rosnei Bento; Priscila Alves da Silva; Felipe Kamaroski; Ana Olimpia Machado; Gustavo Mussi; Sionara de Paula; Anelise Bonatto; Priscila Delgrobo; Miriam Fuckner; Eduardo Viana; Deise Tokano; Pamela Ribeiro Velho; Helena Grassi Fontana; Suhelen Cristina Oliveira de Souza; Jucelma Silveira Bueno da Silva; Larissa Sayuri Yamaguchi; Sueli Galhardi; item um; **1) Boas vindas da Presidente:** A Presidente Ivanete Paulino Xavier deseja um bom dia a todas e todos que estão presencial e também no formato virtual, diz que por ser o dia de hoje 1º de outubro de 2024, gostaria de estar relembrando que está se iniciando o mês do alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância de prevenção do diagnóstico precoce do câncer de mama, declara aberta a reunião e passa para o próximo ponto da pauta; item dois; **2) Apreciação e Aprovação da Pauta:** A Presidente Ivanete faz a leitura da pauta e a mesma foi aprovada; a Conselheira Maria Isabel Pereira Corrêa pede a palavra, diz que gostaria de uma inversão na ordem das pautas deixando a Comissão de Enfrentamento Contra a Mulher ser a primeira a apresentar o relato devido ao fato de que o Deputado Tadeu Venere se dispôs a fazer um relato da situação dos indígenas de Terra Roxa, Guaíra e Altônia as 14 horas, sendo esta uma pauta desta Comissão, todas concordam com a inversão, o Apoio Técnico, também da Comissão de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, Fernanda Cristina Heberle, solicita a inclusão de duas pautas que seriam os encaminhamentos do Programa Acolhe e Grupo de Trabalho de lideranças religiosas, todas aprovam a inclusão solicitada; item três; **3) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Mês de Setembro de 2024**: Ata sem contribuições, aprovada; item quatro; **4) Informes da Secretaria Executiva**: A Secretária Executiva Kaomi Maltez Alves deseja um bom dia a todas e todos, justifica a ausência na reunião de hoje no período da manhã da Vice Presidente Mariana de Sousa Machado Neris e da sua Suplente Adriana Siuta devido ao fato de estarem participando da Caminhada do Outubro Rosa promovida pela Associação Comercial do Paraná porém, no período da tarde estarão presentes, inicia os informes falando que foi recebido convite ao CEDM para a 2° Edição do Projeto Mulheres Além das Fronteiras a se realizar em novembro de 2024, posteriormente irão enviar email com mais detalhes, também recebido convite para a Presidente Ivanete, do Círculo de Teólogas Africanas Preocupadas do Brasil, convidando para a Conferência de Lançamento do Círculo que aconteceu no dia 19 de setembro de 2024 em Belo Horizonte e recebido o informe sobre o prazo (30/09/2024) para submissão de trabalhos no II Simpósio sobre Feminicídios da UEL que acontecerá no período 23 a 25 de Outubro com a temática: O que contamos quando classificamos um feminicídio? Desafios e alternativas no monitoramento e Classificação, informa agora com relação aos

1 Publicado no DIOE em 18/11/2024 n° 11789.

ofícios recebidos: Ofício nº606/2024 da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL) referente à substituição de Conselheira Suplente Maria Angélica Carcel Martins a ser substituída por Lenise Rosseto da Silva, Ofício n°38/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Londrina agradecendo o convite para a reunião conjunta entre Sueli Galhardi e a Conselheira Luciana de Novaes da SESP, e colocando-se à disposição para realizar a agenda, esta agenda aconteceu no dia 18 de setembro quando a Luciana fez a apresentação do fluxo das delegacias de Londrina e esclareceu todas as dúvidas da Presidente do Conselho Municipal de Londrina, Sueli Galhardi, Ofício n°1842/2024 do Gabinete da SEMIPI referente ao convite para a Presidente Ivanete para participar da abertura solene do I Congresso de Gestão e Promoção da Política de Igualdade Racial do Estado do Paraná e o IV Novembro Negro, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, no Auditório TUCA – PUCPR, Ofício n°1970/2024 referente a evento de diplomação do Conselho Estadual das Comunidades Tracionais do Paraná que acontecerá no dia 8 de outubro de 2024, na Universidade Federal do Paraná, Ofício n°38/2024 da Procuradoria da Mulher de Curitiba, Vereadora Giorgia Prats, referente a cobrança da celeridade nas investigações e pareceres sobre o caso de violência física e sexual da indígena Elza Kaigang, continua os informes falando agora dos ofícios e memorandos encaminhados, Ofício n°134/2024 para a SEMIPI, com relato da visita de Guaraqueçaba solicitando possíveis ações do “Verão Maior” na região, Ofício n°135/2024 para a SEJU com relato da visita de Guaraqueçaba solicitando possíveis ações do “Verão Maior” na região, Memorando n°12/2024 referente a orientações para as apresentações do monitoramento das ações do Plano Estadual dos Direitos da Mulher e Despacho para a SESP encaminhando protocolo sobre funcionamento das delegacias 24 horas, para resposta completa sobre a falta de efetivo, finaliza dizendo que seriam estes os informes, Ivanete agradece Kaomi e passa para o próximo ponto de pauta; item cinco; **5) Apresentação da Lei 21.926 de 11/04/2024 - Seção II - Da Reserva de Unidades Habitacionais para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica em Programas de Loteamentos Sociais e de Habitação Popular – Luiz Antonio Mariotto Neto – COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná)**: O técnico social da Cohapar Luiz Antonio Mariotto Neto pede a palavra cumprimenta a todas e todos, diz que é um prazer fazer a apresentação nesta plenária, inicia a apresentação mostrando em “slides” o Relatório de atendimento habitacional às mulheres (2019-2024), conta que 38.304 famílias, 91% com renda até 3 salários mínimos foram atendidas nos Programas habitacionais da COHAPAR e dessas 38.304 famílias atendidas 21.168 eram titulares mulheres (55%) e 25.483 entre titulares e cônjuges, mostra que com relação aos ATENDIMENTOS foram atendidas 17.026 mulheres brancas (67%), 6.637 mulheres pardas (26%), 1.268 mulheres pretas (5%), 348 mulheres amarelas (1%), 20 mulheres indígenas (<1%) e 184 mulheres não informaram raça/etnia (1%), com relação ao TRABALHO E A RENDA as profissões mais informadas foram Do Lar (1993), Vendedora (538), Auxiliar de Produção (383), com renda média R$ 1.768,64, fala agora que 58% das mulheres atendidas tem condição monoparental e/ou unipessoal, ou seja, grupo familiar constituído por um dos genitores, que cria e educa os filhos sozinho(a), mostra os dados de atendimentos que são: 25 mil famílias unipessoais; 31 mil famílias monoparentais; 18 mil mulheres monoparentais; 13 mil homens monoparentais; 13 mil mulheres unipessoais; 12 mil homens unipessoais e 5.924 mulheres declararam que não são atendidas pela Lei Maria da Penha, continua a apresentação explicando as Normativas de Atenção à Mulher - Mulher Vítima de Violência - Lei Estadual 21.926/24, art.48 a 50 – reserva de 4% das unidades habitacionais. O texto da lei estabelece que: Seção II Da Reserva de Unidades Habitacionais para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica em Programas de Loteamentos Sociais Habitação Popular, Art. 48. Todos os programas de loteamentos sociais e de habitação popular do Estado do Paraná deverão designar no mínimo 4% de suas unidades para as mulheres vítimas de violência doméstica que preencham os demais requisitos estabelecidos para concessão pelos órgãos competentes. Parágrafo único. Para os efeitos desta Seção são consideradas mulheres vítimas de violência doméstica aquelas que se enquadram nas hipóteses elencadas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, explica agora com relação a COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO : I - Apresentação do competente Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial; ou II - Havendo ação penal instaurada em face do agressor, deverá ser apresentada a competente certidão, emitida pelo Poder Judiciário; ou III – Relatório elaborado por Assistente Social; ou IV – Comprovação de tramitação do inquérito policial instaurado ou certidão de tramitação de ação penal; ou V – Medidas protetivas expedidas em proteção à vítima; e VI - Declaração de não ter retirado a queixa contra o agressor, assinada pela pretendente (modeloCohapar); continua explanando que a Lei Estadual 21.926/2024 no artigo 181 dispõe que todos os programas de loteamentos sociais e de habitação popular, do Estado do Paraná, deverão designar no mínimo 20% de suas unidades para as mulheres chefes de família que preencham os demais requisitos estabelecidos para concessão pelos órgãos

competentes, sendo que serão consideradas chefes de família as mulheres que, sozinhas, sejam responsáveis pela guarda, sustento e educação de crianças e adolescentes de até quatorze anos de idade, prossegue falando do Programa Casa Fácil que observa os seguintes critérios de hierarquização de atendimento: famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração, onde deverão ser observadas as cotas de atendimento a famílias com idosos na condição de titularidade, famílias com mulheres chefes de famílias, famílias com deficiências entre seus membros, e famílias com mulheres protegidas pela Lei Maria da Penha, nas quantidades definidas pela legislação vigente, explica ainda que os demais critérios de hierarquização são: famílias das quais façam parte pessoas com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico; famílias beneficiárias por Bolsa Família (PBF) ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público; famílias com dependentes menores de 18 anos de idade, comprovados por documento de filiação e famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda, finaliza assim a apresentação agradecendo a todas e todos e se disponibilizando para sanar dúvidas, a Secretária Executiva informa que esta apresentação completa estará disponível no site do CEDM www.cedm.pr.gov.br na aba Reuniões, a Presidente Ivanete agradece e parabeniza pela apresentação, as Conselheiras também o agradecem, Ivanete então passa para o próximo ponto de pauta; item seis; **6) Relatório das Comissões Permanentes: 6.1) Comissão de Trabalho e Autonomia:** Conselheiras presentes: Taís Adams Gramowski (APP/Sindicato), Márcia Aparecida de Oliveira Neves (CUT), Mariana Silva da Costa (SETR), Maria Lucia Raimondo (SETI), Jussara Aparecida Ribeiro (APP/Sindicato), Demais presentes: Anelise Bonatto e Sionara de Paula (Apoios Técnicos), Sandra Paizani (SEMIPI), reunião ocorrida no dia 26 de setembro de 2024, ***Pauta 1*** – Retorno da construção da proposta formal a ser enviada à Secretaria da Educação – SEED, referente a pauta dos atestados médicos, ***Parecer da Comissão***: Proposta de redação a ser encaminhada por recomendação do conselho à Seed: Alteração do item B, do artigo 20, e em todos os semelhantes, das futuras resoluções de distribuição de aulas, de modo a cessar a utilização desse critério para classificação e preservar o direito ao tratamento de saúde em todos os seus aspectos das mulheres e das pessoas por elas cuidadas. Art. 20 A atribuição de aulas e funções aos ocupantes de cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério QPM e do Quadro Único de Pessoal (QUP) deverá obedecer à seguinte ordem de prioridade, considerada a disciplina de concurso ou enquadramento: 1-professor efetivo lotado na instituição de ensino, considerando: a) maior carga horária cumprida no Grupo de Estudos Formadores em Ação, totalizando, no máximo, 80 (oitenta) horas certificadas em 2023, pelo Núcleo Formadores em Ação; b) maior número de dias trabalhados em instituição de ensino, na sede da Secretaria de Estado da Educação e demais unidades a ela vinculadas, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, no cargo efetivo, descontados os afastamentos de qualquer natureza, com exceção de Licença Especial, Atestados médicos de até três dias, Licenças para Tratamento de Saúde do próprio servidor ou de pessoa da família, mediante homologação por meio de avaliação médica pericial da Divisão de Perícia Médica DPM/SEAP, Acidente de Trabalho/Maternidade/Adoção/Paternidade, Afastamentos para Formação Continuada no Exterior - Programa Ganhando o Mundo/Professor, Júri, Compensação por Prestação de Serviço à Justiça Eleitoral, Luto, Enlace e Férias, ***Parecer do CEDM***: Enviar para SEED e proposta de mediação da SEMIPI pela Secretária Leandre, propor reunião SEMIPI e CEDM/PR, ***Pauta 2*** - Retomar a discussão e os possíveis encaminhamentos sobre a plataformização, militarização e terceirização nas escolas, ***Parecer da Comissão***: As conselheiras da APP Sindicato e da CUT PR irão atualizar e trazer dados primeiramente sobre a terceirização das agentes 1 e 2, que são as funcionárias das escolas estaduais e na sequência plataformização e militarização, ***Parecer do CEDM***: Aprovado; **6.2) Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**: Conselheiras presentes: Maria Isabel Pereira Corrêa (UBM), Maria Inez Barboza Marques (UNESPAR), Carmen Regina Ribeiro (RFS), Carla Koniecznia Aguiar (SESA), Ticyana Paula Begnini (SEDEF), Luciana de Novaes (SESP), Eduarda Souza de Moura (SEDEF), Demais presentes: Fernanda Heberle (Apoio Técnico), Kaomi Maltez Alves (SEMIPI), reunião ocorrida no dia 23 de setembro de 2024, ***Pauta 1*** - Protocolo n°21.557.917-4 Solicitação de informações sobre o caso de morte materna de indígena em Guarapuava (Resposta da SESA), ***Parecer da Comissão***: Protocolo já tratado na Comissão e em plenária, solicitar unificação com os demais protocolos que tratam desta pauta, ***Parecer do CEDM***: Ciente, ***Pauta 2*** - Protocolo n° 22.769.329- Relatório da AMIOR, em resposta ao ofício 128/2024 do CEDM/PR que solicitou informações a cerca das violências sofridas pelas mulheres indígenas. O protocolo descreve o histórico das questões territoriais que montam ao período da colonização deste território e depois com a formação do Lago de Itaipu, denúncia da

participação de policiais militares junto aos proprietários rurais que disputam o território e da falta de acesso à alimentação e água, ***Parecer da Comissão***: Encaminhar ofício para a SESP solicitando informações sobre a atuação da Polícia Militar na área. Propor pauta no Conselho com a presença das indígenas representantes das áreas, da SEMIPI - Diretoria da Igualdade Racial e da SESP, bem como representante da Comitiva de Direitos Humanos do Congresso que esteve na área, através do Deputado Tadeu Veneri. Encaminhar ofício à DSEI solicitando informações sobre a situação das aldeias da região em relação à saúde desta população. Fazer ofício para o Comitê de Enfrentamento a Violência contra a Mulher encaminhando o relatório da AMIOR pedindo uma avaliação da situação do conflito e ações intersetoriais em andamento. Encaminhar igualmente para o Ministério das Mulheres o relatório da AMIOR e solicitar ao Ministério a formulação de um protocolo sobre o enfrentamento da violência contra as mulheres indígenas, dirimindo questões relativas às competências Federal e Estadual no trato desta questão, bem como, sobre a forma de abordar e de intervir nas situações de violências praticadas por agentes externos às aldeias, mas também das violências sofridas pelas mulheres dentro das aldeias sob a ótica do respeito à cultura indígena, ***Parecer do CEDM***: Ciente e aprovados os encaminhamentos propostos, ***Pauta 3*** - Caso da Indígena que foi a óbito em Laranjeiras do Sul com suspeita de estupro coletivo: Situação da indígena que foi a óbito por violência em Laranjeiras do Sul, cuja avaliação do acontecido é ainda muito prematura, especificamente em relação ao estupro coletivo. Havia a presença de vários homens no local, muito alcoolizados, inclusive o próprio marido. Informações incluídas Secretaria Executiva: Recebido dia 27/09/2024 Ofício 38/2024 da Procuradoria da Mulher de Curitiba – Vereadora Giorgia Prates - Assunto: Cobrança de Celeridade nas Investigações e Pareceres sobre o Caso de Violência Física e Sexual à Indígena Elza Kaingang protocolado sob n°: 22.829.736-4***, Parecer da Comissão***: Solicitar a SEMIPI, Diretoria de Igualdade Racial o que está sendo feito em relação à proteção às mulheres indígenas, dado as notícias de estupros e outras violências como a expulsão de mulheres de seus territórios quando confrontam a autoridade do cacique e sugerir um trabalho integrado com os Conselhos da Comunidade. Solicitar através de ofício ao Ministério Público do Paraná a avaliação dos encaminhamentos que estão sendo perpetrados na situação das violências contra a população indígena, em especial as mulheres e as crianças. A pedido da Conselheira Maria Isabel Pereira Corrêa o Deputado Tadeu Veneri fez um explanação a respeito desta pauta na reunião plenária de hoje neste Conselho e também o Coordenador da Igualdade Racial e Povos Indígenas Felipe Kamaroski também se fez presente e fez uma explanação a respeito desta pauta , ***Parecer do CEDM***: Aguardar as investigações e manter o acompanhamento do caso junto a SESP e a SEMIPI Diretoria de Igualdade Racial, coordenação de Povos e comunidades tradicionais, ***Pauta 4*** - Solicitações encaminhadas para as quais não houve resposta: 1) ao Ministério da Saúde – Sobre as informações de Abordo Legal - Reiterado ofício informando que o CEDM/PR não recebeu retorno, 2) Acompanhamento do Protocolo relativo às detentas Trans na penitenciária de Toledo. Não retornou o protocolo da SESP, que se encontra na delegacia de Toledo. ***Parecer da Comissão***: Solicitada intervenção da Delegada Luciana junto a esta delegacia para agilizar o retorno do Protocolo***, Parecer do CEDM***: Ciente, ***Pauta 5*** – Programa Acolhe: o programa percorreu todas as instâncias na área da Assistência Social – CIB em 03/09, Pelo CEAS nos dias 05 e 06 e capacitação de pessoal foi realizada pela Escola de Gestão no dia 18 de setembro. Os Municípios estão se habilitando para futuro uso do projeto. O conselho tomou ciência e acolheu o programa, ***Parecer da Comissão***: Ciente e sugestão de publicização na página do Conselho para facilitar o acesso, ***Parecer CEDM***: Ciente; ***Pauta 6*** – Deliberação nº 011/2024 – CEDM/PR pela criação de Grupo de Trabalho com Lideranças Religiosas o qual será composto por representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM, ***Parecer CEDM***: Ciente; Encaminhar a esta comissão para discussão e organização do funcionamento do Grupo de Trabalho (GT), integrar a participação da conselheira Carla Aguiar da SESA, **6.3) Comissão de Comunicação, Mobilização e Acompanhamento dos Conselhos Municipais**: Conselheiras presentes: Rosalina Batista (ASSEMPA), Silvana Rausis Fachenco (ASSEMPA), Joceli Collaço (Casa Civil), Kharin Bevervanso (SEAB), Demais presentes: Deise Tokano e Priscila Alves (Apoios Técnicos), Sandra Paizani (SEMIPI), reunião ocorrida no dia 27 de setembro de 2024, ***Pauta 1*** – Criar estratégias para ampla divulgação da Cartilha da SESA Violência Contra as Mulheres Informe – se: saiba o que fazer e como prevenir, ***Parecer da Comissão***: Fazer a divulgação da cartilha através do e-mail do Conselho para os conselhos e entidades municipais e solicitar a SESA a possibilidade de enviar as cartilhas também impressas para envio aos municípios e entidades, ***Parecer do CEDM***: Aprovado enviar por e – mail aos CMDM, ***Pauta 2*** – Campanha Feminicídio Zero – Ministério das Mulheres. Avaliação do material e estratégia de divulgação, ***Parecer da Comissão***: Material será apresentado no Conselho (Kaomi fará um carrossel com o conteúdo)

e após deliberação da Plenária o Conselho enviará aos Conselhos Municipais de: Saúde, Assistência Social e Educação (além dos CMDMs dos municípios que possuem), ***Parecer do CEDM***: Aprovado, ***Pauta 3*** – Agenda da Mulher Paranaense – Agenda de Prioridades. Para ampla divulgação, ***Parecer da Comissão***: A Agenda de Prioridades será encaminhada aos municípios e amplamente enviada à imprensa. Sugerido encaminhar também aos Sindicatos (além dos partidos, que certamente já receberam), ***Parecer do CEDM***: Ciente, ***Pauta 4*** – Relato Reunião Conjunta CEDM/PR e CEDCA/PR, ***Parecer da Comissão***: Memória de reunião elaborado pela Secretária Executiva, ***Parecer do CEDM***: Analisar a possibilidade de enviar ao CEDCA/PR o Projeto Florescer já pronto, que está de responsabilidade da SEMIPI – Coordenação de Fomento ao Protagonismo Feminino, ***Pauta 5*** – Acompanhamento sistemático dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher - que estão executando recurso do fundo a fundo, ***Parecer da Comissão***: Aguardar o fim do prazo (30/11/2024) dos municípios preencherem os formulários, que consta a informações sobre execução do fundo a fundo, ***Parecer do CEDM***: Aguarda receber a denúncia no CEDM/PR formalmente; **6.4) Comissão de Planejamento e Orçamento**: Conselheiras presentes: Cristina Viana de Jesus (SEPL), Rockmillys Basante Palomo (Ação Social Irmandade sem Fronteiras), Mariana de Sousa Machado Neris (SEMIPI), Adriana Siuta Lemos (SEMIPI), Ana Cláudia Justino Sérgio Gianni (RMN), Mariana Silva da Costa (SETR), Mariluce Santos de Pontes Gogosz (SETR), Demais presentes: Kaomi Maltez Alves (SEMIPI), Sionara de Paula (SEMIPI), Pamela Ribeiro Velho (Apoio Técnico), reunião ocorrida no dia 25 de setembro de 2024, ***Pauta 1*** - Contribuições das Conselheiras no Projeto de Formação das Conselheiras Municipais, ***Parecer da Comissão***: A comissão analisou as contribuições encaminhadas pelas conselheiras, incorporou as sugestões ao projeto e aprovou o seu encaminhamento para apresentação na Plenária, ***Parecer do CEDM***: Delibera Reunião extraordinária com a presença dos representantes da UEL ainda no mês de Outubro, verificar data possível e abrir votação para as conselheiras, ***Pauta 2*** - Relatório do Tribunal de Contas - TCE n°260/2024 – Tribunal Pleno – Apresentação pela SEMIPI. Já apresentado o relatório na reunião desta Comissão no mês de agosto, ***Parecer da Comissão:*** Ciente. Apresentado nesta plenária por Fátima Ikiko Yokohama da Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres da SEMIPI, ***Parecer do CEDM***: Ciente; **6.5) Comissão de Legislação e Normas**: Não teve reunião desta Comissão por ausência de pautas; não tendo mais nada a tratar a Presidente Ivanete passa para o próximo ponto de pauta; item sete; **7) Informes da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI**: A Vice Presidente Mariana de Souza Machado Neris pede a palavra e diz que hoje é 1º de outubro e é o Outubro Rosa, quando se inicia o mês da conscientização, a prevenção do câncer de mama e de útero, também hoje é o Dia Internacional da Pessoa Idosa e a pauta do envelhecimento tem que ser trazida para este Conselho, diz que gostaria de fazer o informe de que está havendo uma transição de equipes dentro da Diretoria de Políticas Públicas para a Mulher da SEMIPI, então apresenta a advogada Dra. Giuliana Karoline Gressinger Gomes Mann que comporá a equipe, substituindo a Dra. Gabrielle Viana Collatusso que foi convidada para trabalhar na Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), então é motivo de muito orgulho vê-la galgando novas oportunidades, Giuliana se apresenta, agradece a oportunidade de compor esta equipe e diz que fica a disposição de todas as Conselheiras, as Conselheiras agradecem e desejam boas vindas a ela, a Presidente Ivanete agradece Mariana, vai finalizando a reunião dizendo que amanhã acontecerá a reunião extraordinária no formato virtual, das 9 às 17 horas, reunião esta para apresentação das Ações do Plano Estadual dos Direitos da Mulher pelas Secretarias de Estado. E também gostaria de falar que a Rede de Mulheres Negras estará realizando o 9° Seminário Mulheres Negras e Saúde, prevenção como autocuidado e longevidade, em parceria com a Secretaria da Saúde, fala que estará encaminhando o convite para o Conselho e conta com a participação das Conselheiras, deseja que todas tenham um excelente final de tarde agradece novamente a todas as Conselheiras, Convidadas(os), Colaboradoras(es), dando por encerrada a Reunião Ordinária. Esta ATA foi degravada por Sandra Cristina Hey Paizani Assessora da SEMIPI, e será encaminhada as Conselheiras para contribuições, depois de aprovada em reunião plenária será publicada no DIOE e publicizada no site do CEDM/PR.